

# **CLÍNICA SÃO GABRIEL SS LTDA.**

**CNPJ 51.262.335/0001-19**

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019**

- 1- Relatório da Administração**
- 2- Parecer dos Auditores Independentes**
- 3- Balanço Patrimonial**
- 4- Demonstração do Resultado do Exercício**
- 5- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**
- 6- Demonstração do Fluxo de Caixa**
- 7- Notas Explicativas**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO CLÍNICA SÃO GABRIEL SS LTDA - CNPJ 51.262.335/0001-19

**Prezados Senhores,**

A administração da **CLÍNICA SÃO GABRIEL**, submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

O ano de 2019, foi de grande importância para a empresa, que diante dos vários desafios, conseguiu manter a qualidade no atendimento aos seus beneficiários correspondendo às expectativas dos clientes.

### **Desempenho operacional e econômico-financeiro**

A receita operacional bruta, obteve queda de 7% em 2019, passando de R\$ 563 mil em 2018 para R\$ 527 mil em 2019.

Por outro lado, a sinistralidade em 2019, medida pela relação entre os eventos indenizáveis líquidos (custo dos serviços médicos hospitalares) e as contraprestações efetivas, acresceu cerca de 2,3%, proporcionando um melhor atendimento aos beneficiários.

No exercício de 2019, a Operadora manteve Suficiência dos principais indicadores estabelecidos pela ANS.

### **Perspectivas para o exercício seguinte**

Dentre as várias perspectivas almejadas pela administração, para o próximo exercício temos como metas principais: (1) manutenção da carteira de beneficiários com perspectivas de crescimento para o exercício 2019; (2) estabilização do índice de sinistralidade em patamares aceitáveis de mercado que favoreçam as margens de resultados da Operadora, assim como já vem sendo realizado desde o ano 2017; (3) manutenção de despesas administrativas; (4) Estudos para implementação de Governança Corporativa e Gestão de Riscos, com vistas a estabilização de Capital Regulatório dentro da estrutura de riscos próprios da Operadora e (5) geração lucros como forma de incremento ao Patrimônio Líquido, investimentos e aprimoramentos dos serviços assistenciais prestados aos beneficiários.

### **Agradecimentos**

Nossos agradecimentos aos clientes, prestadores e Instituições Financeiras, principais responsáveis pelo nosso desenvolvimento, que nos estimulam pela sua preferência e confiança, aos nossos colaboradores pela dedicação e profissionalismo e às autoridades ligadas às nossas atividades pela confiança em nós depositada.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de março de 2020

**A Diretoria.**



José Carlos Abissamra

CPF 956.989.908-59

Sócio Diretor Representante Legal



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos  
Diretores e Administradores da**

**CLÍNICA SÃO GABRIEL SS LTDA.  
CNPJ: 51.262.335/0001-19**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da operadora **CLINICA SÃO GABRIEL SS LTDA.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da operadora **CLINICA SÃO GABRIEL SS LTDA.**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.





### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:**

A Administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.



## AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram por nos examinados, com Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras emitido em março de 2019.

Bebedouro-(SP), 28 de abril de 2020.

MB AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.

MARCELO BOCK

CRC – 2SP 021390/O-7

CRC - 1SP 128.524/O-0






**CLÍNICA SÃO GABRIEL SS LTDA.**  
**CNPJ 51.262.335/0001-19**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**


Em Reais

ATIVO	Nota	2019	2018
		2019	2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>127.550</b>	<b>131.988</b>
Disponível	4e / 5	17.320	14.549
<b>Realizável</b>		<b>110.230</b>	<b>117.439</b>
<b>Aplicações Financeiras</b>	6	<b>53.952</b>	<b>51.522</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		53.952	51.522
<b>Créditos de Operações com planos de Assist. Saúde</b>	7	<b>41.749</b>	<b>47.488</b>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		41.749	47.488
Créditos Tributários e Previdenciários	8	-	429
Bens e Títulos a Receber	9	14.530	18.000
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.225.178</b>	<b>2.177.947</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	10	<b>7.458</b>	<b>7.458</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais		7.458	7.458
<b>Imobilizado</b>	11	<b>2.217.720</b>	<b>2.170.489</b>
<b>Imóveis de Uso Próprio</b>		<b>2.042.774</b>	<b>2.042.774</b>
Imóveis Hospitalares - Terrenos		2.042.774	2.042.774
<b>Imobilizado de Uso Próprio Não Hospitalares</b>		<b>174.946</b>	<b>127.715</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.352.728</b>	<b>2.309.935</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



José Carlos Abissamra  
 CPF 956.989.908-59  
 Sócio Diretor Representante Legal



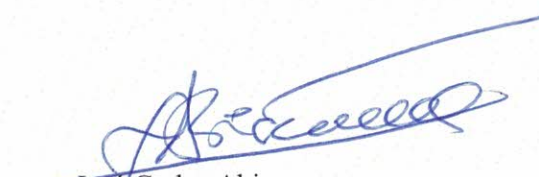
Carlos Monis Medeiros  
 CRC1SP163642/O-5  
 Contador

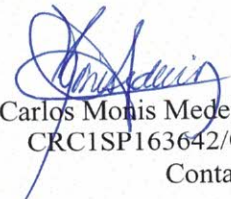
**CLÍNICA SÃO GABRIEL SS LTDA.**  
**CNPJ 51.262.335/0001-19**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
 Em Reais

**PASSIVO**

	Nota	2019	2018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>124.288</b>	<b>129.497</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Sa	12	57.497	60.121
Provisões de Contraprestações		13.251	12.238
Provisão de Contraprestações Não Ganha - PCNG		13.251	12.238
Provisão Eventos a Liquidar p/ SUS		-	-
Provisão Eventos a Liquidar p/ Outros Prest. Serv.Assist.		-	-
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA)		44.246	47.884
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	13	54.930	51.909
Débitos Diversos	14	11.861	17.467
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>31.966</b>	<b>-</b>
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		31.966	0
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	13	31.966	0
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.196.474</b>	<b>2.180.438</b>
Capital Social	15	2.125.274	2.125.274
Lucros (Prejuízos) Acumulados		71.200	55.164
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.352.728</b>	<b>2.309.935</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
 José Carlos Abissamra  
 CPF 956.989.908-59  
 Sócio Diretor Representante Legal

  
 Carlos Monis Medeiros  
 CRC1SP163642/O-5  
 Contador

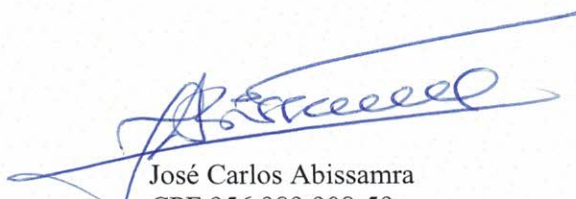


**CLÍNICA SÃO GABRIEL SS LTDA.**  
**CNPJ 51.262.335/0001-19**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

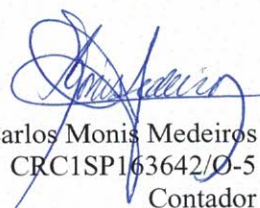
Em Reais

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>483.899</b>	<b>562.914</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		483.899	562.914
Contraprestações Líquidas	16	483.899	562.914
(-)Tributos Diretos de Operações com Pl. Assist. à Saúde da Operadora		(34.303)	(36.019)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>		<b>(144.744)</b>	<b>(148.175)</b>
Eventos Conhecidos e Avisados	17	(148.381)	(145.057)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisado		3.637	(3.118)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PL.DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>304.852</b>	<b>378.720</b>
Outras Receitas Operac. c/ Pl. de Assist. à Saúde da Operadora		-	-
<b>Outras Despesas Operac. c/ Pl. de Assist. à Saúde da Operadora</b>		<b>(13.477)</b>	<b>(8.746)</b>
Outras Despesas de Operações de Pl. de Assist. à Saúde		(13.477)	(8.746)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		-	-
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>291.375</b>	<b>369.973</b>
Despesas de Comercialização		-	(184)
Despesas Administrativas		(270.876)	(278.098)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>3.139</b>	<b>(2.066)</b>
Receitas Financeiras		3.230	8.861
Despesas Financeiras		(91)	(10.927)
<b>Resultado Patrimonial</b>		-	-
Receitas Patrimoniais		-	-
Despesas Patrimoniais		-	-
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>23.638</b>	<b>89.625</b>
Imposto de Renda		(4.751)	(9.427)
Contribuição Social		(2.851)	(5.656)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>16.036</b>	<b>74.543</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



José Carlos Abissamra  
 CPF 956.989.908-59  
 Sócio Diretor Representante Legal



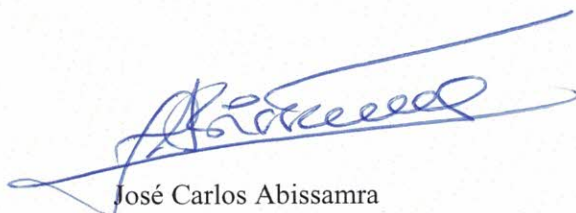
Carlos Monis Medeiros  
 CRC1SP163642/O-5  
 Contador



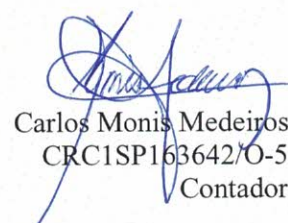
**CLÍNICA SÃO GABRIEL SS LTDA.**  
CNPJ 51.262.335/0001-19  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
Em Reais

	<b>Capital Social</b>	<b>Lucros (Prejuízos) Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>2.125.274</b>	<b>(19.379)</b>	<b>2.105.895</b>
Lucro do Exercício	-	74.543	74.543
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>2.125.274</b>	<b>55.164</b>	<b>2.180.438</b>
Lucro do Exercício	-	16.036	16.036
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.125.274</b>	<b>71.200</b>	<b>2.196.474</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



José Carlos Abissamra  
CPF 956.989.908-59  
Sócio Diretor Representante Legal



Carlos Monis Medeiros  
CRC1SP163642/O-5  
Contador

## CLÍNICA SÃO GABRIEL SS LTDA.

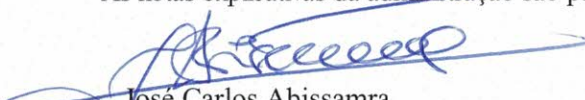
CNPJ 51.262.335/0001-19


### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Em Reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Plano de Saúde	490.651	576.111
Resgates de Aplic Finance	-	-
Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde	(146.507)	(143.856)
Pagamento de Comissões	-	(184)
Pagamento de Pessoal	(70.739)	(69.873)
Pagamento de Pró-Labore	(10.680)	(15.059)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(77.255)	(85.079)
Pagamento de Tributos	(43.180)	(134.999)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	-
Pagamento de Aluguel	-	-
Aplicações Financeiras	-	(3.000)
Outros Pagamentos Operacionais	(58.379)	(50.651)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b><u>83.912</u></b>	<b><u>73.410</u></b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(80.792)	(82.560)
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	-	-
Receita com Venda de Ativos - Outros	-	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b><u>(80.792)</u></b>	<b><u>(82.560)</u></b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de Capital em Dinheiro	-	-
Recebto de Empréstimos/Financiamentos	1.831	-
Outros Recebto Atividade Financiamento	-	-
Pagos Jrs e Enc s/ Emprést/Financ/Leasing	-	-
Pagos de Amort de Emprést/Financ/Leasing	(2.151)	-
Pagamento de Participação no Resultado	-	-
Pagamento de Participação no Resultado	-	-
Outros Pagamentos Atividade Financ.	-	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b><u>(320)</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b><u>2.800</u></b>	<b><u>(9.150)</u></b>
<b>Caixa e Ativos Livres</b>		
No início do Período	14.549	23.699
No fim do Período	17.320	14.549
<b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>	<b><u>2.770</u></b>	<b><u>(9.150)</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
José Carlos Abissamra  
CPF 956.989.908-59  
Sócio Diretor Representante Legal

  
Carlos Monis Medeiros  
CRC1SP163642/O-5  
Contador



**Clínica São Gabriel SS Ltda.**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**(Em Reais)**

**1. Contexto operacional**

A Clínica São Gabriel SS Ltda. é uma empresa constituída sob a forma de sociedade limitada com fins lucrativos que tem como objetivo a Operação de planos privados de assistência Médica a seus associados através de rede própria ou de credenciados de acordo com a Lei 9.656/98.

A Clínica São Gabriel SS Ltda. está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 38.525-5.

**2. Principais atividades desenvolvidas**

No cumprimento de suas atividades, a Clínica São Gabriel SS Ltda. assina em nome dos seus sócios, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas para atendimento de planos ambulatoriais.

**3. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas Padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, estabelecido pela Resolução Normativa RN nº 290 de 27 de fevereiro de 2012, alterada pelas Resoluções Normativas, RN nº 314 de 23 de novembro de 2012, RN nº 322 de 27 de março de 2013, RN nº 344 de 20 de dezembro de 2013, RN 390 de 02 de dezembro de 2015, RN nº 435 de 23 de novembro de 2018 e RN nº 430 de 07 de dezembro de 2017 consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

A conclusão e a emissão destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Operadora em 15 de março de 2020.

**4. Principais práticas contábeis**

**a) Regime de escrituração**



A Operadora adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**b) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas de vida útil de determinados ativos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

**c) Aplicações financeiras**

Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações vinculadas não estão destinadas à negociação ou disponíveis para venda (vide nota explicativa nº 6).

**d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Preços preestabelecidos - “Provisão de contraprestação não ganha - PCNG”, e posteriormente sendo reconhecidos como “contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, quando da efetiva cobertura do risco contratual incorrido conforme determinado pela RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015 e suas alterações. Preços pós-estabelecidos na conta de “contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde” (vide nota explicativa nº 7).

A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 435 DIOPE/ANS.

**e) Demais ativos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os direitos realizáveis após o término do



exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificados como não circulante.

**f) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995 menos as depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas anuais (vide nota explicativa nº 10) e não há indicativos de que seu valor de realização seja inferior ao valor contábil (*impairment*).

**g) Intangível**

Com as alterações nas Leis nº 6.404/76 e nº 11.941/09, o intangível foi incorporado ao balanço a partir do exercício de 2008 e está relacionado a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O pronunciamento CPC 04 – Ativo Intangível tem como objetivo definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro pronunciamento. Por sua vez, ele estabelece que uma entidade deva reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios forem atendidos. Além disso, também especifica como apurar e mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos.

A Clínica São Gabriel SS Ltda. até 31/12/2019 não possuía ativos intangíveis a serem contabilizados.

**h) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

Calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/2009 e RN 290/2012 e suas alterações vigentes (vide nota explicativa nº 11)

**i) Tributos e encargos sociais a recolher**

Calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09 (vide nota explicativa nº 12).

**j) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. As obrigações exigíveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificadas no passivo não circulante.

**k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As principais práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes (vide nota explicativa nº 13);

- i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Passivos contingentes avaliados como de perda possível não exigem provisão, mas divulgação em nota explicativa, enquanto aqueles avaliados como de perda remota não são provisionados e nem divulgados;
- iii) Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.
- iv) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as possibilidades de êxito, quando originadas de processos em que a Operadora questiona a inconstitucionalidade de tributos.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

**l) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas ou acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.



**m) Reconhecimento da receita**

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por prestadores que não são cobrados (avisados) em sua totalidade da Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados.

**o) Informações por segmento**

A Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, correspondente à atividade de planos de saúde, sendo suas operações controladas e gerenciadas de forma integrada.

**p) Normas Internacionais de Contabilidade**

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis no que

não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

#### 5. Disponível

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixa	15.808	14.534
Banco conta movimento	1.511	15
	<u>17.320</u>	<u>14.549</u>

#### 6. Aplicações financeiras

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Garantidoras de provisões técnicas</b>		
Banco do Brasil S.A. Dedicado ANS	19.558	18.661
Banco Bradesco S.A. Dedicado ANS	34.394	32.861
	<u>53.952</u>	<u>51.522</u>

#### 7. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Planos Individuais - Pré-estabelecidos</b>		
Créditos a Receber	41.749	47.488
	<u>41.749</u>	<u>47.488</u>

Corresponde a valores a receber dos planos de saúde da Operadora. A provisão para perda sobre créditos constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo capítulo I, item 10, subitem 10.2.3 da RN nº 435 de 23 de novembro de 2018.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 290/2012 e alterações vigentes da ANS.

#### 8. Créditos tributários e previdenciários

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Circulante</b>		
IR retido na fonte - IRRF	-	429
	-	<u>429</u>



**9. Bens e títulos a receber**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Adiantamentos a Fornecedores	14.530	18.000
	<b>14.530</b>	<b>18.000</b>

**10. Depósitos Judiciais e Fiscais**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Depósitos Judiciais	7.458	7.458
	<b>7.458</b>	<b>7.458</b>

**11. Imobilizado**

	Vida útil estimada	Saldo em 31/12/2018	Movimentação		Saldo em 31/12/2019
			Custo	Depre- ciação	
<b>Imobilizado de uso próprio - Hospitalares / odontológicos</b>					
Terrenos	Indeterminada	2.042.774	-	-	2.042.774
		<b>2.042.774</b>	-	-	<b>2.042.774</b>
<b>Imobilizado de uso próprio - Não hospitalares / odontológicos</b>					
Máquinas e Equipamentos	10	82.560	81.880	(9.156)	155.284
Móveis e Utensílios	10	45.155	-	(25.493)	19.662
		<b>127.715</b>	<b>81.880</b>	<b>(34.649)</b>	<b>174.946</b>
<b>Total Imobilizado</b>		<b>2.170.489</b>	<b>81.880</b>	<b>(34.649)</b>	<b>2.217.720</b>

**12. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Circulante</b>		
Provisões de contraprestações		
Provisões de contraprestação não ganha - PPSC	13.251	12.238
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	-	-
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	-	-
Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	44.246	47.884
	<b>57.497</b>	<b>60.121</b>

Provisão de contraprestação não ganha - PCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

Provisão para eventos a liquidar SUS

Referem-se a contestados lançamentos realizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando a cobrança de despesas assistenciais decorrentes de atendimentos dos usuários da Operadora, no Sistema Único de Saúde, estando de acordo conforme artº2 da Instrução Normativa nº3 de 19 de outubro de 2010 - DIOPE/DIDES.

Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN nº 209/09, RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

Constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa nº 393 de 09.12.2015 expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e alterações vigentes, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelos prestadores.

**13. Tributos e encargos sociais a recolher**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
IRPJ e CSLL a recolher	23.955	23.783
Imposto sobre Serviços	9.702	2.007
INSS a recolher	3.672	20.010
FGTS a recolher	1.977	1.276
PIS e COFINS a recolher	4.484	2.688
Retenções de Impostos e Contribuições	2.358	2.144
Parcelamento de INSS Ordinário	40.748	-
	<u><b>86.896</b></u>	<u><b>51.909</b></u>
<b>Circulante</b>	<b>54.930</b>	<b>51.909</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>31.966</b>	<b>-</b>
	<u><b>86.896</b></u>	<u><b>51.909</b></u>

**14. Débitos diversos**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Obrigações com Pessoal	11.861	17.467
	<u><b>11.861</b></u>	<u><b>17.467</b></u>



## 15. Patrimônio líquido

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Capital Social	2.125.274	2.125.274
Lucros (Prejuízos) acumulados	71.200	55.164
	<u><b>2.196.474</b></u>	<u><b>2.180.438</b></u>

### Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2019 está representado por 2.125.274 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

### Resultado

Resultado líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi no valor de R\$ 16.036 (dezesseis mil e trinta e seis reais).

## 16. Contraprestações líquidas

Registradas no montante de R\$ 483.899 (quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais) no exercício de 2019 (R\$ 562.914, no exercício de 2018), correspondem às receitas oriundas de mensalidades e faturas de beneficiários de planos de assistência médico-hospitalar individuais e coletivos oferecidos pela Operadora.

## 17. Eventos conhecidos e avisados

Registrados no montante de R\$ 148.381 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e um reais) no exercício de 2019 (R\$ 145.057, no exercício de 2018), correspondem aos custos dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos beneficiários da Operadora.

## 18. Garantias financeiras

### Patrimônio mínimo ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no anexo I da RN nº 209/2009, pelo capital base reajustado pelo IPCA em julho de cada ano. O Capital Social da Operadora excede o valor do patrimônio mínimo - PMA exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### Margem de solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido, podendo ser ajustada conforme art. 6º da RN 209 da ANS. É uma reserva suplementar às provisões técnicas que a operadora deverá dispor, para suportar oscilações das suas operações advindas de perdas do ativo, mal dimensionamento das provisões técnicas e mudanças que afetem o setor tais como: aumento de sinistralidade e evasão de

beneficiários. A Operadora deverá constituir até dezembro de 2022 a margem de solvência correspondente as suas atividades. Em 31/12/2019 a margem de solvência calculada para a Clínica São Gabriel SS Ltda. está suficiente conforme demonstramos:

	<u>31/12/2019</u>
Patrimônio líquido ajustado	2.196.474
Patrimônio mínimo (PMA)	1.587.436
Margem de Solvência total (exigida em 2022)	104.109
Proporcionalidade da Margem de Solvência	77,90%
Margem de Solvência parcial (2019)	81.101
(-) Ajuste despesas com programas aprovados	-
Margem de Solvência exigida (2019)	<u>81.101</u>
<b>Suficiência de Margem de Solvência</b>	<b><u>2.115.373</u></b>

#### Ativos garantidores

Os ativos garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas. Esses ativos representam a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pelas provisões.

As regras referentes à aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores estão dispostas na Resolução Normativa nº 392 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2019 a necessidade de lastro e vínculo da Clínica São Gabriel está suficiente.

Apresentamos, a seguir, o resumo da situação dos ativos garantidores em 31 de dezembro de 2019:

	<u>31/12/2018</u>
<b>Total de ativos garantidores</b>	<b>51.522</b>
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	51.522
Vínculo de imóveis assistenciais	-
Necessidade de lastro	<u>47.884</u>
<b>Verificação de suficiência de lastro</b>	<b><u>Suficiente</u></b>
Necessidade de vínculo	47.884
Aplicações vinculadas à provisões técnicas	<u>51.522</u>
<b>Verificação de suficiência de vínculo</b>	<b><u>Suficiente</u></b>

#### **19. Cobertura de seguros**

A administração da Operadora tem por política contratar seguros contra incêndios e riscos diversos com cobertura considerada suficiente, pelos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade operacional.



**20. Conciliação da demonstração dos fluxos de caixa**

**CLÍNICA SÃO GABRIEL SS LTDA.**  
**CNPJ 51.262.335/0001-19**  
**CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Em Reais

	2019	2018
	R\$	R\$
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>16.036</b>	<b>74.543</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciações	34.649	21.950
Variação da Provisão p/ Eventos Ocorridos e Não Avisados	-3.637	3.118
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG	1.013	-1.932
<b>Resultado do Período Ajustado</b>	<b>48.061</b>	<b>97.679</b>
<b>Variação dos Ativos Operacionais por Redução/(Aumento)</b>	<b>7.208</b>	<b>-15.610</b>
Contraprestação Pecuniária a Receber	5.739	8.250
Aplicações Financeiras	-2.430	-5.431
Créditos Tributários e Previdenciários	429	-429
Bens e Títulos a Receber	3.470	-18.000
<b>Variação dos Passivos Operacionais por (Redução)/Aumento</b>	<b>28.643</b>	<b>-8.658</b>
Tributos e Encargos Sociais a Recolher - CP	3.021	9.829
Tributos e Encargos Sociais a Recolher - LP	31.966	-20.017
Débitos Diversos	-6.344	1.529
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>83.912</b>	<b>73.410</b>
	<b>83.912</b>	<b>73.410</b>

**21. Instrumentos financeiros**
Avaliação de instrumentos financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, créditos de operações com planos de assistência à saúde e não relacionados com planos de saúde da Operadora e os passivos circulantes, principalmente provisão de eventos a liquidar e débitos de operações de assistência à saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão informados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

## Fatores de risco

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

**a) Risco de crédito**

Risco do não recebimento de valores decorrentes da prestação de serviços médico-hospitalares ou da impossibilidade de resgate de aplicações e investimentos mantidos junto a instituições financeiras.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de sua carteira de recebíveis e dos índices de inadimplência, bem como mantém suas aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

**b) Risco de liquidez**

Risco da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos no prazo, em razão do descasamento entre o fluxo de pagamentos e o fluxo de recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de seu fluxo de caixa, avaliando a adequação dos prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, geralmente caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente curtos.

**c) Risco de taxas de juros**

Risco de alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos significativos sobre os rendimentos dos recursos aplicados ou sobre a remuneração dos recursos captados no mercado financeiro.

Para minimizar possíveis impactos de oscilações em taxas de juros, a Operadora tem por prática realizar aplicações financeiras conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento) junto a bancos de primeira linha, bem como evita a contratação de empréstimos de montante elevado.

**d) Risco operacional**

Risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de diversas causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora, bem como a fatores externos decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

A administração da operadora é responsável pelo contínuo desenvolvimento e implementação de controles para tratar e administrar riscos operacionais, de

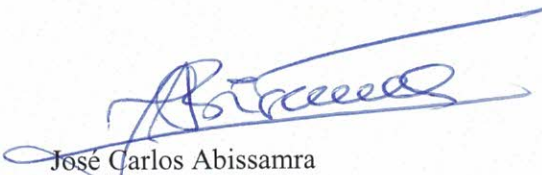


forma a evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação. São eles:

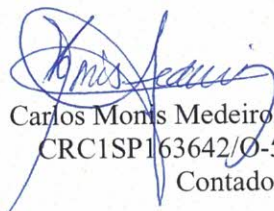
- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências; e
- padrões éticos e comerciais.

## 22. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.



José Carlos Abissamra  
CPF 956.989.908-59  
Sócio Diretor Representante Legal



Carlos Morris Medeiros  
CRC1SP163642/O-5  
Contador